



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 104/2016

PROJETO DE LEI Nº. 114/2016

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Concede prorrogação para início das obras no imóvel alienado através da Lei Municipal nº 053/2014, de 26/05/14 à **Empresa COMERCIAL TELHA NOVA LTDA - ME**, conforme específica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Lei, o prazo para início das obras concedido pela **Lei Municipal nº 53/2014, de 26 de maio de 2014**, sob pena de reversão do imóvel, à **Empresa COMERCIAL TELHA NOVA LTDA - ME - CNPJ Nº 06.057.894/0001-32**, conforme deliberação da **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE**.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo é constituído pelo Lote 230/REM, com área de 8.169,71m², na Gleba Pirapó, neste Município.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais artigos da Lei Municipal nº 53/2014, de 26 de maio de 2014, quanto à alienação e a finalidade destinada ao imóvel.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Sala das sessões, 29 de dezembro de 2016.

José Airton DECO de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE

Antônio Ananias
VEREADOR

Alcides Ramos Junior
VEREADOR

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Vladimir José da Silva
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 552/16
em 26/12/16